

OBRA DEDICADA AO POVOADO DA SEDE – Referente à reforma Escola M. Irmã Dulce.

# **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.







# **CAPÍTULO I**

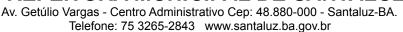
#### 1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

- 2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.
- 3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.
- 4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.
- 5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.
- 6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.
- 7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá







a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

## CAPÍTULO II

# NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

### 2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

# 2.0 Demolições e retiradas

# 2.1- Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



SANTALUE

Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

- 2.3 Demolição de Piso
- 2.4 Retirada ou remoção de esquadrias

### 3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.







## 4.0 Piso

# 4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a acorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinotes ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

## 4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

## 5.0 Esquadrias e Vidros

### 5.1 Portas de Madeira



SANTALUS (

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

# 6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

# 7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

## 7.0 Esquadrias





SANTALUZ

### 7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

## 8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

#### 10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca.

Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.



BANTALUZI

Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.







Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- · Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- · Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- · Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- · Lixamento e limpeza do pó;
- · Uma demão de aparelho;
- · Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- · Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- · Uma demão de aparelho;

## 2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br





OBRA DEDICADA A SEDE – Referente à reforma Creche M. Morro dos Lopes.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

# **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.







# **CAPÍTULO I**

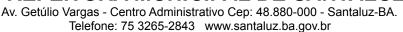
#### 1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

- 2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.
- 3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.
- 4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.
- 5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.
- 6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.
- 7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá







a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

## CAPÍTULO II

# NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

### 2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

# 2.0 Demolições e retiradas

# 2.1- Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



SANTALUE

Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

- 2.3 Demolição de Piso
- 2.4 Retirada ou remoção de esquadrias

### 3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.







### 4.0 Piso

# 4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a acorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinotes ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

## 4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

## 5.0 Esquadrias e Vidros

### 5.1 Portas de Madeira



SANTALUS (

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

# 6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

# 7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

## 7.0 Esquadrias





SANTALUZ

### 7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

## 8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

#### 10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca.

Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.







Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.







Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- · Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- · Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- · Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- · Lixamento e limpeza do pó;
- · Uma demão de aparelho;
- · Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- · Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- · Uma demão de aparelho;

## 2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br





OBRA DEDICADA A Escola SEDE – Referente à reforma Escola M. Cenos.

# **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.







# **CAPÍTULO I**

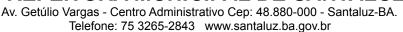
#### 1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

- 2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.
- 3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.
- 4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.
- 5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.
- 6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.
- 7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá







a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

## CAPÍTULO II

# NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

### 2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

# 2.0 Demolições e retiradas

# 2.1- Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



SANTALUE

Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

- 2.3 Demolição de Piso
- 2.4 Retirada ou remoção de esquadrias

### 3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.







### 4.0 Piso

# 4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a acorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinotes ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

## 4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

## 5.0 Esquadrias e Vidros

### 5.1 Portas de Madeira



SANTALUS (

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

# 6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

# 7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

## 7.0 Esquadrias





SANTALUZ

### 7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

## 8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

#### 10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca.

Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.







Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.







Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- · Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- · Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- · Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- · Lixamento e limpeza do pó;
- · Uma demão de aparelho;
- · Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- · Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- · Uma demão de aparelho;

## 2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br





Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



OBRA DEDICADA A Escola SEDE – Referente à reforma Escola M. Pedro do Vale Irmão.

# **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz - Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.







# **CAPÍTULO I**

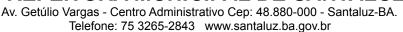
#### 1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

- 2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.
- 3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.
- 4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.
- 5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.
- 6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.
- 7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá







a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

## CAPÍTULO II

# NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

### 2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

# 2.0 Demolições e retiradas

# 2.1- Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



SANTALUE

Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

- 2.3 Demolição de Piso
- 2.4 Retirada ou remoção de esquadrias

### 3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.







### 4.0 Piso

# 4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a acorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinotes ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

## 4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

## 5.0 Esquadrias e Vidros

### 5.1 Portas de Madeira



SANTALUE .

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

# 6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

# 7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

## 7.0 Esquadrias





SANTALUZ

### 7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

## 8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

#### 10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca.

Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.



BANTALUZI

Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.







Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- · Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- · Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- · Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- · Lixamento e limpeza do pó;
- · Uma demão de aparelho;
- · Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- · Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- · Uma demão de aparelho;

## 2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



BANTALUZ

OBRA DEDICADA SEDE- Referente à reforma Escola M. Açude Tapera

# **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.







# **CAPÍTULO I**

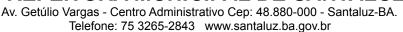
#### 1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

- 2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.
- 3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.
- 4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.
- 5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.
- 6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.
- 7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá







a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

## CAPÍTULO II

# NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

### 2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

# 2.0 Demolições e retiradas

## 2.1- Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



SANTALUE

Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

- 2.3 Demolição de Piso
- 2.4 Retirada ou remoção de esquadrias

### 3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.







## 4.0 Piso

## 4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a acorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinotes ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

## 4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

## 5.0 Esquadrias e Vidros

### 5.1 Portas de Madeira



SANTALUS (

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

# 6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

# 7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

## 7.0 Esquadrias





SANTALUZ

### 7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

## 8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

#### 10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca.

Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.



BANTALUZI

Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.







Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- · Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- · Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- · Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- · Lixamento e limpeza do pó;
- · Uma demão de aparelho;
- · Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- · Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- · Uma demão de aparelho;

## 2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

